

Pergunta com pedido de resposta escrita E-010627/2015
à Comissão
Artigo 130.º do Regimento
João Ferreira (GUE/NGL)

Assunto: Privatização da TAP e consórcio privado que se apresentou à sua compra

O processo de privatização da companhia aérea de bandeira portuguesa, TAP, fortemente contestado pelos trabalhadores da empresa e pela generalidade da população portuguesa, reveste-se de contornos escandalosos.

O governo português aliena uma empresa com valiosíssimos ativos, que é o maior exportador nacional, obtendo com isso um encaixe financeiro insignificante para o Estado (10 milhões de euros). O privado aproveita-se dos ativos da empresa para se financiar, através de expedientes como o «sale e lease-back» (venda dos aviões e seu aluguer posterior).

Sucedendo ainda que o processo de venda da empresa teve como interlocutor, do lado do consórcio privado comprador, um cidadão de nacionalidades norte-americana e brasileira, dono da companhia de aviação Azul, apontado como o líder do consórcio, mas que terá feito um acordo com um empresário português como expediente para contornar legislação relevante da UE.

Notícias na imprensa portuguesa dão conta de que a Comissão se encontrará a avaliar/investigar este processo.

Em face do exposto, solicito à Comissão que me informe sobre qual o caráter da avaliação/investigação que está a realizar, qual o objeto da mesma, qual a sua metodologia e quando pensa anunciar os seus resultados?